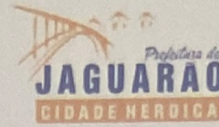




Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 156, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a Criação da Escola Municipal de Ensino Infantil ELOISA TIMM e autoriza a abertura do ano letivo deste núcleo escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

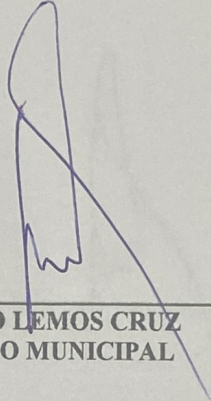
Art. 1º. Fica criada a Escola Municipal de Ensino Infantil ELOISA TIMM, localizada na Rua Eloisa Timm, nº 273, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Desporto e autorizado o início das atividades escolares a partir 21 de outubro de 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 21 de outubro de 2022.

Jaguarão, 02 de Agosto de 2023.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL